

UM HISTÓRICO DE SEGREGAÇÃO RECIFENSE: O CÓRREGO DA FORTUNA

Fabício Leal Novaes
Universidade Federal Rural de Pernambuco
fabricioleal2011@gmail.com

Franky Lourenço
Universidade Federal Rural de Pernambuco
frankylourenco@hotmail.com

Luany Vieira Alves
Universidade Federal Rural de Pernambuco
luany-vieira06@hotmail.com

Rhaissa de Souza Feitosa
Universidade Federal Rural de Pernambuco
rhaissafeitosa@hotmail.com

Rodrigo Sousa
Universidade Federal Rural de Pernambuco
rodrigo.necromicon@gmail.com

Sofia Vilela
Universidade Federal Rural de Pernambuco
sofie.vilela@hotmail.com

RESUMO

O presente documento tem como objetivo trazer informações acerca da Ocupação Urbana da Cidade de Recife, apresentando um breve histórico desse processo, trabalhando conceitos acerca do tema com o intuito de expor as condições de vulnerabilidade socioambiental como consequência do desenvolvimento urbano. A pesquisa foi direcionada ao Córrego da Fortuna, uma rua localizada no Bairro Sítio dos Pintos na cidade de Recife, visto que esta é uma área de vulnerabilidade próxima da realidade universitária da UFRPE. Para tanto, além de revisão literária, foram realizadas entrevistas com alguns moradores da localidade.

Palavras-chave: Córrego da Fortuna; Urbanização; Vulnerabilidade

INTRODUÇÃO

A história do Recife é marcada por desigualdades presentes na paisagem e na história e, para entender melhor quais fatores ocasionam isso, é necessário o conhecimento de alguns conceitos geográficos, como é o caso do conceito de espaço urbano. Entende-se por espaço urbano, um conjunto de usos da terra que é articulado e, ao mesmo tempo, fragmentado. Articulado porque as partes da cidade se relacionam entre si e fragmentado porque as relações espaciais, caracterizadas por serem articuladas, têm a sociedade de classes e seus processos como matriz. Além disso, o espaço urbano é reflexo de sua sociedade. No caso da capitalista, profundamente desigual, é mutável, condicionante social e um conjunto de símbolos e campo de lutas. (SANTOS, 1989).

Desde o século XIX nas metrópoles brasileiras, cada uma à sua maneira, os agentes hegemônicos se deslocam para um ponto específico da cidade, criando uma concentração elitista em uma mesma região. No Recife, a ocupação irregular dos bairros é uma característica marcante do processo de urbanização da cidade, que teve início na zona oeste e se consolidou na zona sul. O bairro de Boa Viagem, por exemplo, segundo Roberto Lobato Corrêa (1989), em um passado não tão distante foi uma periferia urbana. O processo de especulação imobiliária o transformou em um bairro de status.

Em seu crescimento, as metrópoles vão se estruturando pela força da burguesia, considerada um agente social, e por outros fatores. No Recife, essa estruturação chegou num ponto em que os burgueses não podiam simplesmente migrar, pois estariam indo para as zonas de urbanização popular ou longe demais de suas atividades diárias. Atualmente, os bairros ricos normalmente se expandem empurrando para um abismo aqueles que os cercam, delimitando, assim, diferenças bem visíveis. A especulação imobiliária constrói prédios e shoppings, com seus muros altos, não respeitando as pessoas que anteriormente viveram por lá. O espaço urbano tende a ser modelado pelos agentes sociais hegemônicos (CORRÊA, 1989), controlando mercados e ideologias.

O Córrego da Fortuna, localizado no Sítio dos Pintos e próximo à Universidade Federal Rural de Pernambuco, foi escolhido por ser um retrato dessa urbanização perversa pela qual passou a cidade do Recife. Buscamos entender o que as pessoas que ali habitam pensam sobre a vulnerabilidade socioambiental a qual estão expostas e o que a prefeitura tem feito em relação a elas. Em um estudo de 2008 realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, das três ocupações localizadas entre os bairros de Dois Irmãos e Sítio dos Pintos, o Córrego da Fortuna é o que apresenta maior exclusão socioambiental, com cerca de 46% de sua área em situação de exclusão média alta.

Em visita à comunidade e através da aplicação de questionários, percebemos que a exclusão é bem visível. Não existe saneamento básico, o esgoto está a céu aberto, casas foram construídas de forma irregular, chegando à ilegalidade segundo a legislação das ZEIS. Segundo relatos de moradores, não existe saneamento básico na área. Foi relatado que a construção do canal e das tubulações de

esgoto chegaram a ser feitas, mas a foça continua a ser despejada sem o devido tratamento. Além disso, não existe Compesa, é “cada um que se vire”.

UM HISTÓRICO DA SEGREGAÇÃO RECIFENSE

Desde sua origem, numa área constituída por água, terra e mata, a cidade do Recife vem sendo modificada em favor dos agentes hegemônicos da cidade. Desde a chegada dos holandeses, os ecossistemas recifenses vêm sendo destruídos para a implantação de atividades econômicas e para a construção de engenhos que, no século XVIII, com a queda da atividade açucareira, viraram grandes chácaras e sítios. (CAVALCANTI, LYRA, AVELINO, 2008).

Os mocambos, habitações dos escravos libertos, feitas de forma livre e desordenada pela população, eram consideradas “miseráveis” e “toscas” e construídas em áreas de grande vulnerabilidade. Em 1939, com o crescente interesse nas áreas ocupadas por esses mocambos, foi criada a Liga Social Contra os Mocambos que tinha como objetivo destruir tais habitações. Como as políticas públicas não foram efetivas, grande parte da população se deslocou para a zona norte, dando início ao desmatamento da Mata Atlântica e à ocupação urbana recifense.

Observando que existe uma multiplicidade de espaços, seja ele econômico, comercial, mundial, nota-se que um dos agravantes, mostrado por Milton Santos em *Metamorfose do espaço habitado*, é “quando a ciência se deixa claramente cooptar por uma tecnologia cujos objetivos são mais econômicos que sociais, ela se torna tributária dos interesses da produção e dos produtores hegemônicos e renuncia a toda vocação de servir a sociedade” (1988, p.7).

Em “Região e Organização espacial” nos é dito que no capitalismo, as regiões de planejamento são unidades territoriais através das quais um discurso de recuperação e desenvolvimento é aplicado, onde se precisa também justificá-lo. Relacionando tal argumento com as ZEIS, observa-se que tais zonas são um modelo do subdesenvolvimento, visto que se faz necessário fundamentar a expansão e suas decorrências dando *esperança aos deserdados*.

O caráter seletivo dos investimentos públicos empurra cada vez mais a população de baixa renda para áreas de alta vulnerabilidade ambiental, onde se desenvolvem ocupações de baixa infraestrutura, que acabam reduzindo os sistemas naturais e elevando os problemas ambientais. Ou seja, muitas ocupações estão localizadas ao longo de rios e também de canais urbanos, em áreas sujeitas à inundações ou em áreas de morros. Pode-se afirmar que mais da metade da população recifense não é atendida pelo sistema de esgotamento sanitário, cujo deveria evitar danos ao meio ambiente e também à saúde pública. Apesar da instalação das UC's (Unidades de Preservação) a necessidade de uma moradia leva a população excluída, um agente social modificador do espaço urbano, a ocupar essas unidades, degradando as áreas preservadas.

E A VUNERABILIDADE URBANA?

A urbanização das cidades brasileiras trouxe consigo novas relações econômicas, sociais, demográficas, tecnológicas e ideológicas que, por sua vez, potencializaram os riscos e as vulnerabilidades nos espaços urbanos. Após a intensificação da urbanização nos países não desenvolvidos, principalmente, maiores desafios relacionados às condições da vida humana e seu entorno surgiram e continuam a surgir afinal, Segundo Roberto Lobato Corrêa, a “segregação residencial torna-se mais complexa à medida que se amplia o processo de estruturação das classes sociais e seu funcionamento” (CORRÊA, 2000, p.40). Ou seja, a população de baixa renda costuma construir suas moradias onde existe uma maior fragilidade. Assim como Francisco de Assis e Sanderson Alberto (2008) relatam, os recursos hídricos aparecem como um dos problemas mais agravantes. Para ressaltar tal agravante, Anna Caroline Vieira em “A Perspectiva Socioambiental nas Unidades de Conservação Urbana” (2007) destaca que a expansão dos assentamentos de baixa renda nas áreas periféricas sem planejamento e sem condições adequadas de infraestrutura acabam por reforçar a redução dos sistemas naturais de drenagem e eleva os problemas ambientais dos ecossistemas naturais.

O QUE SÃO AS ZEIS E PARA QUE SERVEM?

No processo de urbanização com histórico de segregação que marcou as metrópoles brasileiras, entre elas o Recife, as habitações precárias se tornaram a principal moradia da camada menos favorecida da população. Na década de 80 esse quadro começou a mudar com a criação do PROMORAR que, nas cidades de Belo Horizonte e Recife definiu

A criação de zoneamentos especiais para a regularização e consolidação de assentamentos precários, com fundamento na Lei n. 6.766/79, que disciplina o parcelamento do solo urbano e faculta aos municípios a flexibilização de parâmetros urbanísticos em áreas de urbanização específica ou destinadas a conjuntos habitacionais de interesse social. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009, p. 09)

As ZEIS, Zona Especial de Interesse Social, surgiram na lei municipal pelo uso do solo de Recife, em 1983 e, partir de 87, graças à Dom Helder Câmara, que propôs a Lei dos Planos de Regularização das ZEIS (PREZEIS), a regulamentação das zonas tornou-se exemplo para todo o Brasil. Na década de 90 os 3 níveis de governo iniciaram programas de urbanização e, em 99, as ZEIS foram citadas pela primeira vez na legislação urbanística federal.

De responsabilidade do poder público municipal, as ZEIS são um mecanismo estratégico para possibilitar e negociar a produção habitacional priorizando segmentos específicos da população e podem ser de dois tipos: ZEIS de áreas ocupadas por assentamentos precários ou ZEIS de áreas vazias ou subutilizadas, com destinação para construção de HIS (habitações de interesse social).

O CÓRREGO DA FORTUNA

Antes de falarmos sobre o bairro do Córrego da Fortuna, precisamos ter em mente a dinâmica da área. Nos bairros de Dois Irmãos e Sítios dos Pintos encontram-se as Unidades de Conservação Parque Estadual de Dois Irmãos, de caráter integral (proteção dos remanescentes naturais) sem, no entanto, possuir Plano de Manejo (estabelece zoneamento, normas de uso e manejo dos recursos naturais) e zona de amortecimento (regulamentação das atividades urbanas) e a Reserva Ecológica de Dois Irmãos e a ZEPA do Sítio dos Pintos que, apesar de terem sido criadas, nunca foram regularizadas. Segundo a legislação recifense, ZEPA são Zonas Especiais de Proteção Ambiental, áreas de interesse ambiental e paisagístico necessárias à preservação das condições de amenização do ambiente e aquelas destinadas a atividades esportivas ou recreativas de uso público, bem como áreas de matas, mangues e açudes. Estas áreas foram criadas para preservar parte da Mata Atlântica e o Açude do Prata. As áreas desses bairros que não são delimitadas pelas UC's são divididas em áreas de ocupação rarefeita e áreas densamente povoadas que se dividem pelas ocupações Sítio São Braz, Sítios dos Pintos e Córrego da Fortuna. Esta última, nosso objeto de estudo, é o que apresenta maior exclusão socioambiental. Em nossa visita ao bairro, os moradores relataram que antes da ocupação se efetivar, o Córrego era um engenho. Tudo começou há aproximadamente 50 anos atrás, juntamente com algumas construções, que trouxeram trabalhadores do sertão para trabalhar na construção dos prédios da UFRPE. Com a concessão do reitor da Universidade há época, os trabalhadores foram morar no Córrego da Fortuna. Eles relataram ainda que, antes da ocupação as casas eram todas de taipa, pouquíssimas eram de tijolo.

OS RICOS DO CÓRREGO

Devido ao seu histórico de segregação, a ocupação do Córrego da Fortuna é considerada ilegal por invadir as áreas da Reserva Ecológica de Dois Irmãos e da ZEPA do Sítio dos Pintos. Moradores relataram que a parte mais alta do bairro tem maior histórico de segregação e que, ainda nos dias de hoje, a população invade a mata para constituir moradia. A principal consequência da expansão das moradias e das atividades antrópicas, de retirada dos recursos naturais para sobrevivência, é a perda da área natural das UC's. Em seus relatos, moradores explicaram que a prefeitura já investiu na construção de escadarias e muros de arrimos, pois era grande a ocorrência de deslizamentos de terras nessas áreas.

É importante entender que a situação de degradação ambiental não é culpa exclusiva da população excluída e sim, derivada de um conjunto de medidas sociais, políticas e culturais características do Recife. Além disso, a exclusão e a degradação são processos interligados, uma vez que as atividades ilegais, praticadas pelos excluídos, degradam o solo e agravam as condições de habitabilidade da população. Esse fato, segundo Roberto Lobato, pode ser justificado pelas formas

espaciais herdadas e presentes na organização atual, que em sua funcionalidade efetiva acaba por justificar sua permanência.

No Córrego da Fortuna, por exemplo, a população é vítima da oferta precária de serviços públicos e urbanos. Quando perguntados sobre coleta de lixo, a maioria dos moradores respondeu que regularmente passa o caminhão da prefeitura recolhendo todo o lixo. Porém, existem moradores que jogam o lixo nas ruas. Em contrapartida, quando perguntados sobre saneamento básico, houve unanimidade: não existe saneamento no bairro. Um morador explicou que chegaram a ser feitas construções de tubulações e do canal coletor de todo o esgoto da comunidade, mas tudo foi abandonado.

A ENTREVISTA

A entrevista com alguns moradores do Córrego da Fortuna revelou a condição de vulnerabilidade socioambiental da comunidade corroborando com a revisão literária feita no presente artigo, já que a própria “história do homem sobre a Terra é a história de uma rotura progressiva entre o home e seu entorno” (Milton Santos, 1994, p.5). Muitos serviços que deveriam ser prestados pelo Estado são realizados pelos moradores. Existe uma associação que promove o fornecimento de água, proveniente de um poço, cobrando uma taxa de dez reais (R\$ 10,00) para quem utiliza o serviço, pois não existe serviço da Compesa no local. Não foi possível contatar o presidente da associação, mas um dos moradores afirmou que ele dialoga com o poder público e com a UFRPE.

Em 2010 a prefeitura implementou, na região, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que trabalha com famílias que estão em situação de vulnerabilidade. Apesar dos vários serviços para amenizar tal situação, em conversa com uma das coordenadoras do CRAS, foi revelado que a unidade localizada na entrada do Córrego da Fortuna dispõe de uma equipe bastante reduzida para atender uma demanda que está distribuída em Dois Irmãos, Casa Forte, Sítio dos Pintos, Apipucos, Monteiro e Tamarineira. Segundo a coordenadora, a procura pelo centro por parte dos moradores do Córrego é muito fraca, apesar dos esforços, e por isso existe um movimento interno que pede a saída da unidade do Córrego da Fortuna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dessa pesquisa, foi possível verificar o tamanho descaso público para com os setores sociais de baixa renda. Observa-se que essas populações são empurradas para essas zonas por consequência de projetos mal planejados que priorizam interesses econômicos, atenuando problemas públicos de caráter histórico, marginalizando e segregando cada vez mais esses setores e prejudicando o espaço urbano como um todo. Afinal,

Uma coisa é um sistema de relações em benefício do maior número, baseado nas possibilidades reais de um momento histórico; outra coisa é um sistema de relações hierárquico, construído para perpetuar um subsistema de dominação sobre outros subsistemas, em benefício de alguns. (SANTOS, 1994, p.15)

O Córrego da Fortuna apresenta uma urbanização tardia com alto grau de vulnerabilidade socioambiental, principalmente pela não efetividade das políticas que visam atender tanto a comunidade como as áreas de preservação. Ou seja, “se fala de uma totalidade social, cuja complexidade abarca as contradições internas e o movimento de transformação” (SANTOS, 1994, p.28). Isto acontece porque o Córrego da Fortuna emergiu a partir da vinda de trabalhadores para a Universidade Federal Rural de Pernambuco, pobres, sempre mobilizados pelos setores de construção, em virtude do baixo preço da mão de obra.

É preciso efetivar os projetos da Universidade, disponibilizando o seu serviço visando à solução de problemas ambientais, habitacionais, de educação e saúde. Numa parceria, é necessário estabelecer a meta de constantemente estudar o grau de vulnerabilidade para os habitantes, buscando um diálogo ainda maior, pontuando as necessidades e visando sempre sua solução. A UFRPE precisa cobrar da prefeitura, que deve estar atenta às irregularidades que põe em risco a ocupação e o meio-ambiente, buscando soluções precisas e uma maior fiscalização.

O descaso não pode ser tolerado porque, além de uma área de preservação, existe uma clara violação dos direitos humanos fundamentais da constituição. Atropeladas pelo trem da história estas pessoas continuam até hoje sendo ponto cego aos interesses administrativos do estado, a não ser quando aquela área vale de interesse econômico.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Laura Maria Pedrosa de. **Vulnerabilidade Social**. Ano não identificado.
- BRAGA, Anna Caroline Vieira. **A Perspectiva Socioambiental nas Unidades de Conservação Urbanas: Área de Estudo Bairros de Dois Irmãos e Sítio dos Pintos**. Recife: O Autor, 2007.
- CAVALCANTI, Helenilda; LYRA, Maria Rejane de Britto; AVELINO, Emília. **Mosaico Urbano do Recife: Exclusão Inclusão Socioambiental**. 1. ed. Recife: Massangana, 2008.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- _____. **Região e Organização Espacial**. São Paulo. 2000.
- MENDONÇA, Francisco de Assis e LEITÃO, Sanderson Alberto Medeiros. **Riscos e vulnerabilidade socioambiental urbana: uma perspectiva a partir dos recursos hídricos**. *Geotextos*. 2008, n. 1 e 2, vol. 4, págs. 145-163.
- MINISTERIO DAS CIDADES (Brasília). **Guia para regulamentação e implementação de Zonas Especiais de Interesse Social: ZEIS em Vazios Urbanos**. 1. ed. Brasília: 2009.
- RECIFE. (Município). **LEI Nº 16.113/95**. Recife, PE.
- RECIFE. (Município). **Nº 16176 - LEI DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO V**. Recife, PE.

SANTOS, Milton. **Metamorfose do espaço habitado, fundamentos teórico e metodológico da geografia.** São Paulo. 1988.

SANTOS, Milton. **Técnica Espaço Tempo - Globalização e meio técnico-científico informacional.** 1994.

SOUZA, Maria Ângela. **Desigualdades entre os recifenses nos seus espaços de residência:** Alguns indicadores sociodemográficos. 2008.

VILLAÇA, Flávio. **A segregação e a estruturação do espaço intra-urbano;** o caso do Recife. 2001.